



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº338/2025

DE 15 DE JULHO DE 2025.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE
SOCIAL NO NÚCLEO URBANO INFORMAL
DENOMINADO "SANTA LÚCIA".**

O Prefeito Municipal de Davinópolis – Estado do Maranhão, o Senhor José Gonçalves Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que trata da regularização fundiária urbana e rural;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.965, de 14 de setembro de 2022, que regulamenta dispositivos da referida lei;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o ordenamento territorial e garantir o direito à moradia digna à população de baixa renda residente no bairro **Santa Lúcia**, neste Município;

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Misto no Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "**Bairro Santa Lúcia**", neste município de Davinópolis, Estado do Maranhão.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **Danúbio Ferreira dos Santos**, Secretário da Fazenda, Tributação e Regularização Fundiária deste Município, para presidir o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, ficando, para tanto, autorizado a adotar todas as medidas necessárias, portanto, consideradas indispensáveis ao bom andamento do referido processo administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, ao décimo quinto dia do mês de julho de 2025.

JOSE GONÇALVES LIMA
Prefeito do Município de Davinópolis MA